# PORTARIA N. TC-0554/2022

Designa servidora para gerenciar e acompanhar o Convênio n. 22/2022, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

Vide Portaria N.TC-0545/2015
Vide Portaria N.TC-0115/2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC),** no uso de suas atribuições conferias pelo art. 90, I, da Lei complementar 202, de 15 de dezembro de 2000, nos termos da Portaria N.TC 545/2015 e do Processo ADM 22/80075428;

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar a servidora Sabrina Maddalozzo Pivatto, matrícula n. 450.846-7, Diretora Executiva do Instituto de Contas, para gerenciar e acompanhar o Convênio n. 22/2022, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), na modalidade de Mestrado Profissional em Direito, pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa em temas de interesse do TCE/SC.~~

~~Parágrafo único. A gestora apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da Portaria N. TC545/2015.~~

Art. 1º Designar o servidor Moisés Hoegenn, matrícula n. 450.994-3, Diretor Executivo do Instituto de Contas, para gerenciar e acompanhar o Convênio n. 22/2022, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), na modalidade de Mestrado Profissional em Direito, pelo desenvolvimento

de projetos de pesquisa em temas de interesse do TCE/SC. (Redação dada pela Portaria N.TC-0115/2024 – DOTC-e de 22.03.2024)

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 25.11.2022.